



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 003/2022

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, providências para que sejam providenciados monitores para todos os ônibus escolares, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Compete ao Município oferecer o ensino fundamental e a educação infantil, cabendo-lhe, ainda, assegurar o transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino, inclusive da rede estadual, mas não basta o transporte, é necessário o transporte com segurança.

Crianças são crianças e principalmente as mais novas, precisam de um acompanhamento dentro do ônibus, pois apesar do transporte ser o meio de garantir a permanência do aluno no ambiente escolar, não pode ser fator de risco para sua integridade física, sendo fundamental a presença de monitores em todos os ônibus escolares.

Os monitores poderão fazer o trabalho de organização dentro dos ônibus, exigindo disciplina e cuidando da segurança no embarque e desembarque de estudantes. Com isso haverá mais tranquilidade para os estudantes e suas famílias.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 03 de março de 2022.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues
Vereadora